



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...


Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que revendo os arquivos desta repartição, verifiquei constar que **PEDRO PAULO LEAL**, inscrito no CPF: 414609878-91, PIS/PASEP:12347168144, RG:M-47611543, contratado para exercer o cargo de Motorista na Secretaria Municipal de Transportes, de **03/10/1988 a 30/01/1993** perfazendo um total de 1.581 (mil quinhentos e cinquenta e um) dias, ou 4(quatro) anos, 4(quatro) meses e 1(um) dia de exercício sob Regime Estatutário, sendo que no período de 03/10/1988 a 13/03/1991 houve recolhimentos para o INSS e de 14/03/1991 a 30/01/1993 com contribuições para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de seguridade Social). **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.


Prefeitura Municipal de Abre Campo, 16 de novembro de 2016

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1


Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:


Márcio Moreira Víctor
Prefeito Municipal

Recibido em 01/12/16 Leonice Novais Leal de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Pedro Paulo Leal

Cargo: Motorista

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1988	Presença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	30	31	90
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1989	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1990	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	Presença	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														1.581

O referido é verdade e para certifiá-lo reporte-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 16 de novembro de 2016

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 082/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo	CNPJ: 18.837.278/0001-83	MATRÍCULA:
NOME DO SERVIDOR (A): Pedro Paulo Leal	SEXO: Masculino	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-4761543 SSP-MG	CPF: 414609876-91	PIS/PASEP: 12347168144
FILIAÇÃO: Pai: Nestor da Natividade Leal Mãe: Zita Cassimira Leal	DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1960	
ENDEREÇO: Rua Cachoeira da Conquista Nº 53 Bairro Uzina Minas Gerais		
CARGO: Motorista		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Transportes		
DATA DE ADMISSÃO: 03/10/1988	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 30/01/1993	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 14/03/1991 a 17/08/1992 vinculada ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) e de 18/08/1992 a 30/01/1993 vinculado ao IPSEMG.		
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 14/03/1991 a 30/01/1993 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)		

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 226, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

FREQUENCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LIQUIDO
1991								293
1992								366
1993								30
TOTAL =								689

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 689 (seiscentos e oitanta e nove) dias, correspondente 1 (um) ano, 10(dez) meses e 24(vinte e quatro) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavei a Certidão que não contém emendas nem Rasuras.


Visto do Dirigente do Órgão

Data: ___/___/___

Abre Campo, 16 de novembro de 2016

 - Gisaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria: 445/2016

Assinatura e carimbo do servidor


Assinatura e carimbo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MARCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MARCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 16 de novembro de 2016

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Esta Certidão poderá ser consultada no site eletrônico:
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1